



**LEMBRANDO O PASSADO, CONSTRUINDO O FUTURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

Praça da Matriz, 08 – Centro - (82) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

Decreto N° 06 de 25 de março de 2009

**Convoca para a II Conferência Regional de
Promoção da Igualdade Racial e dá outras
providências.**

O Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 84, inciso IV da Constituição tendo em vista o disposto no Decreto Federal datado de 07 de novembro de 2008 e do Decreto Estadual de 27 de Janeiro de 2009, convoca para a II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada para a II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, que será realizada no dia 16 de abril de 2009, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia, objetivando a escolha de Delegados que se farão representar na II Conferência Estadual de Promoção Racial, a ser realizada no dia 21 de maio de 2009, tendo como finalidade estabelecer diretrizes para elaboração do Plano Estadual e avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas Públicas da Promoção da Igualdade Racial, incluindo princípios e diretrizes aprovadas na I Conferência Estadual e Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º. O Município de Delmiro Gouveia sediará a II Conferência Regional de Promoção e Igualdade Racial, abrangendo os Municípios de: Batalha, Água Branca, Belo Monte, Cacimbinhas, Canapi, Carneiros, Dois Riachos, Inhapi, Jacaré dos Homens, Jaramataia, Major Isidoro, Maravilha, Mata Grande, Minador do Negrão, Monteiropolis, Olho D Água das Flores, Olho D Água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Pariconha, Piranhas, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira perfazendo um total de 28 (vinte e oito) Municípios e as Secretarias Municipais dos Municípios como: Educação, Saúde, Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Trabalho, Comunicação, Esporte e Lazer e Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores. (ver as secretarias envolvidas).

Art. 3º. A II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, discutirá os temas abaixo:

I Análise da Realidade Brasileira a partir da Política Nacional e Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

II Compartilhamento da Agenda Nacional com o Plano de Ação de Durban;



**LEMBRANDO O PASSADO, CONSTRUINDO O FUTURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

Praça da Matriz, 08 – Centro - (82) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

III Gestão Pública, Participação e Controle Social: Compartilhando o Poder de Decisão;

IV Análise do Impacto das Políticas Implementadas, para os Protocolos Firmados com os Países do Continente Africano;

V Impacto das Políticas de Igualdade Racial Implementadas nos Municípios Alagoanos a partir dos Eixos Temáticos: Educação, Saúde, Trabalho, Seguranças, Terra.

Art. 4º. A Comissão Organizadora da II Conferência Regional de Promoção e Igualdade Racial, será composta por 10 (dez) membros dos municípios do Poder Público e dos 10 (dez) membros da Sociedade Civil Organizada.

Art. 5º. A sociedade civil será representada por: Afrodescendente, capoeiristas, religião de matrizes africanas, indígenas, quilombolas, ciganos, judeus e palestinos, juventude negra.

Parágrafo único: Os titulares e suplentes serão indicados pelos Órgãos Públicos, e pelos representantes da sociedade civil, de que trata o artigo acima, cabendo a Secretaria Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia, a Coordenação Geral da Organização.

Art. 6º. As despesas necessárias para a realização da II Conferência Regional de Promoção da Igualdade Racial, correrão por conta do Município de Delmiro Gouveia na dotação orçamentária de 2009.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia, 25 de março de 2009.


Luiz Carlos Costa
Prefeito